ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº.168/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **946.606.891-15,** portador da Cédula de Identidade RG **3932109/2.A VIA**-DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua Capelinha nº 113 – Centro, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Brasilia – DF, no dia 03 de outubro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Edvaldo Antônio de Souza
Presidente da Camara Municipal
de Quirinópolis
Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 02 / 10 / 17